

Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2020

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 72

-----Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, através dos meios digitais disponíveis para o efeito, de acordo com a nota informativa da DGAL referente à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, na redação dada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA; DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião. -----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à reunião e deu o conhecer o seguinte: -----

"Antes de iniciar a ordem do dia queria mostrar o mapa sobre a evolução do número de novos casos de Covid-19. Como se vê no gráfico a vermelho, Lousada atingiu no dia 4 de novembro o pico máximo de 959 casos nos últimos 7 dias. De lá para cá temos vindo, sucessivamente, a reduzir esses números, felizmente! Ainda há pouco recebi o relatório diário do ACeS e ontem foram contabilizados 22 casos, ou seja, está a melhorar imenso. Se mantivermos esta trajetória mais uma ou duas semanas será possível estarmos num outro patamar das medidas restritivas, porque, infelizmente, como sabem, está a ser uma situação muito aflitiva para algumas áreas de atividade, nomeadamente para a restauração, mas temos que continuar a fazer aquilo que está a ser feito neste momento para achatarmos ainda mais esta curva e deixarmos de estar sujeitos a essas medidas mais gravosas." -----

A Sra. Vereadora Dr.ª Sandra fez a seguinte intervenção: -----

"Sr. Presidente, se me permite, em relação a este gráfico só quero dizer o seguinte: infelizmente não acredito que esses números reflitam a realidade do concelho nestes últimos dias e vou explicar porquê. Porque infelizmente no sábado e no domingo tivemos uma linha da Saúde 24 completamente inoperacional, não estando a atender as chamadas logicamente que não há registos de casos de COVID porque não há indicações de testagem, portanto, isto não é a realidade! Claro que os números vão ter que baixar, como é óbvio, a segunda vaga vai ter que baixar, agora a realidade é esta e eu sei, porque eu pertenço à linha Saúde 24, que a linha não esteve a funcionar quer no sábado quer no domingo, logicamente isso reflete-se nos números apresentados e não são tão animadores porque não refletem a realidade." -----

O Sr. Presidente retorquiu: -----

"O gráfico demonstra claramente que há uma tendência constante de descida desde 4 de novembro." -----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra prosseguiu a intervenção: -----

"Na unidade de cuidados de saúde personalizados de Meinedo e de Caíde, especificamente no Pólo de Meinedo temos assistido nos últimos tempos a grandes investimentos no edifício desta Unidade de Saúde, tendo em vista a melhoria das suas condições estruturais, no sentido de criar melhores condições de conforto e comodidade na prestação de cuidados de saúde primários aos cerca de 4 mil utentes da Freguesia. Contudo, os Meinedenses ficaram sem poder usufruir das consultas de medicina familiar nesta unidade de saúde porque foram transferidos ou para o Pólo de Caíde ou para Lousada tendo-se concomitantemente transformado esta unidade de Meinedo numa área dedicada a doentes respiratórios, que nesta fase pandémica também está a servir como um centro de testagem ao COVID para estes doentes. O Sr. Vereador Nelson Oliveira ou o Sr. Presidente têm conhecimento como é que tem sido o atendimento dos utentes nesta Unidade de Saúde para doentes respiratórios no Pólo de Meinedo? Tem chegado ao meu conhecimento relatos de utentes que se deslocam a este Pólo, dedicado a doenças respiratórias, mas que encontram a porta encerrada com um contacto de telefone afixado. Ligam para esse número a explicar o seu quadro clínico, aguardam cá fora ou no carro e, posteriormente, sai o enfermeiro que lhe entrega a medicação prescrita pelo médico, sem haver uma observação presencial. Mais uma vez, é de lamentar esta prática de atendimento e esta prestação de cuidados de saúde à população Lousadense. Convinha ver realmente esta situação, porque são vários relatos deste tipo de atendimento e eu receio que estas condicionantes nos conduzam ao abandono das consultas já agendadas e posteriormente ao encerramento desta unidade de saúde por falta de utentes, desinvestindo-se assim quer da centralidade quer da proximidade na prestação de cuidados de saúde primários essenciais à população." -----

O plano de vacinação sazonal começou a ser administrado aos funcionários municipais, GNR e aos bombeiros no dia 27 de outubro em articulação com o ACES III, Vale do Sousa Norte. Qual foi a quantidade vacinas administradas? Foram suficientes para todas as solicitações? Foi também do conhecimento público a parceria estabelecida entre a autarquia e a Associação Dignidade no âmbito da campanha vacinação SNS local, de modo a proteger a população mais

vulnerável, isto é, os utentes com idade superior aos 65 anos, através da administração da vacina da gripe nas farmácias lousadenses até ao limite de 3261 beneficiados. Sr. Presidente, qual foi a cobertura que alcançou esta campanha na população Lousadense? O Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte no dia 25 de novembro, não tínhamos ainda os números de hoje, publicou que Lousada continua a ser um Concelho com números extremamente preocupantes 2686 por 100 000 habitantes de casos positivos. Continuamos até hoje, a navegar entre o primeiro e segundo lugar do ranking nacional. Quais as ações coordenadas e implementadas entre o Município e o Diretor do ACES III, Dr. Hugo Lopes, com vista a controlar estes números? O senhor Vereador da Saúde tem conhecimento ou o Sr. Presidente que na semana passada os testes para o COVID-19 nos centros de testagem da Unilabs no Vale de Sousa estiveram esgotados vários dias? Estando a aprovação da vacina contra o COVID 19 eminente e perspetivando-se que a mesma venha a ser distribuída no início do mês de janeiro, a Câmara Municipal de Lousada propôs ao Ministério da Saúde com o conhecimento à ARS Norte e do ACeS local, acolher um centro de vacinação covid-19 para a região de Vale de Sousa. O Sr. Presidente afirmou ao JN dia 25 de novembro e passo a citar: "Na preparação da estratégia de distribuição da vacina seja dada prioridade de forma justa e equitativa aos territórios mais afetados, como é o caso do nosso concelho e da nossa região". Sr. Presidente e Sr. Vereador Nelson Oliveira, ter este centro de vacinação de COVID19 no concelho vai permitir aos Lousadenses um acesso mais rápido e prioritário à vacina? O Sr. Presidente refere também no JN de 25 de novembro e passo novamente a citar, "que desde a primeira hora o município sugeriu um conjunto de iniciativas que depois de aceites pela tutela resultaram numa colaboração profícua e positiva com as instituições públicas de saúde, como foi por exemplo a instalação imediata de um centro de testes de diagnóstico, como um dos primeiros municípios a instalar equipas municipais de apoio à autoridade de saúde para proceder aos contactos telefónicos com os utentes deste concelho que tem tido resultados bastante positivos". Sr. Presidente, é pena que em relação às equipas municipais de apoio à autoridade de saúde para proceder aos contactos telefónicos com os utentes do concelho, só agora, quando lideramos o ranking nacional de concelhos para os casos de covid-19 foram implementadas. Chegar à conclusão que os resultados são bastante positivos deixa-nos muito satisfeitos, mas, por outro lado, extremamente desiludidos que essa nossa proposta não tenha sido acolhida no seu devido tempo. Há quanto tempo vimos a alertar para esta falha nas USF's do Concelho? O Sr. Presidente como Autoridade máxima da Proteção Civil do Concelho, deveria ter coordenado com o Dr. Hugo Lopes, Diretor do ACES III, esta e outras ações há vários meses, aliviando precocemente a pressão sobre os serviços primários de combate à pandemia. Infelizmente, os números conhecidos no nosso concelho, nesta segunda vaga, refletem aquilo que eram as nossas preocupações e que, infelizmente, se vieram a concretizar. Como o Sr. Presidente bem sabe, não nos cansamos desde março de alertar este executivo em várias reuniões de câmara para este perigo, apresentando uma série de propostas que nunca foram levadas em linha de conta a seu devido tempo. Tenho dito!" -----

O Sr. Vereadora Cristóvão Ribeiro fez a seguinte intervenção: -----

"Normalmente a segunda reunião de Câmara era pública. Evidentemente que vivemos tempos atípicos, a questão que deixo é se foi disponibilizado quer para a população quer para os jornalistas, quer para os interessados, alguma espécie de forma de visualização das reuniões de câmara que supostamente deveriam ser públicas. Estamos quase há um ano, intermitentemente, a reunir de uma forma diferente, mesmo quando é presencial, evidentemente com o distanciamento, uso de máscara. Em último rácio há aqui uma menorização do acesso à informação e da democracia, uma vez que, eu não sei, por isso é que estou a questionar, se foi disponibilizada aos órgãos de comunicação social e aos demais uma forma de que uma das reuniões das que previsivelmente deveria ser pública o seja, isto não está a ser relegado dada a contingência que vivemos? -----

Deixava uma questão mais específica, não sei se isto tem que ver com o social, estamos a falar de um cidadão Lousadense que imigrou e voltou e que me procurou a dizer que já se tinha dirigido aos serviços da Câmara Municipal e que tem bastante urgência em ser apoiado com uma habitação social. Deixava apenas esta nota para que pudessem verificar o que realmente se passa e se pode apoiar o cidadão, depois posso indicar o nome." -----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou também a seguinte questão: -----

"A minha questão tem que ver com a deposição de resíduos no aterro da RIMA. Sabemos que em São Pedro da Cova, Concelho de Gondomar, estão a ser removidos os resíduos perigosos que há dezenas de anos ali foram depositados, provenientes da siderurgia nacional. Fui contactado por alguém que não se quis identificar, alegando que alguns desses resíduos estariam a ser depositados no aterro da RIMA, em Lustosa. Digo, estariam porque não tenho a certeza de nada, por isso, a pergunta que coloco ao Sr. Presidente de Câmara e também já agora ao Sr. Vereador do Ambiente, que, como sabemos, integra o Conselho de Administração da RIMA. Esta informação tem algum fundamento?-----

Entretanto, devo dizer que nos últimos dois meses, por imperativos familiares fui obrigado todos os dias de manhã pelas 8:00 a deslocar-me para Vizela e passei todos os dias durante uma semana junto ao aterro da RIMA, e devo dizer que nas últimas semanas vi um movimento de camiões de facto anormal. Não sei se responde a alguma coisa excecional ou se tem alguma coisa haver com os resíduos de São Pedro da Cova. Não quero acreditar que assim seja e eu gostaria que me pudessem informar desde já sobre esse assunto, não sendo possível agora, gostaria que averiguassem junto da RIMA esta informação que me foi transmitida, que espero que seja falsa." -----

As questões colocadas o Sr. Presidente respondeu o seguinte: -----

"Começando pela intervenção da Sr.ª Vereadora, relativamente à ADR de Meinedo, em primeiro lugar queria dizer que já chega dessa estória descabida de que alguém anda a preparar o encerramento do centro saúde. Durante a primeira vaga, quando não havia condições para assegurar o atendimento presencial nessa unidade de saúde, voltou esse boato, e agora na segunda vaga foi necessário que a unidade de Meinedo ficasse dedicada às doenças respiratórias, para um melhor combate à Covid-19, mas também para se assegurar melhores cuidados aos doentes não Covid. Naturalmente que sabemos que isso causa um

transtorno muito grande às pessoas que normalmente são atendidas nesse local, mas todos podem ficar descansados, porque depois será reestabelecida a normalidade, após a pandemia, e aquele centro de saúde vai funcionar normalmente e conforme já disse aqui, em reuniões anteriores, a ideia é que, inclusivamente, sejam reforçadas as suas valências. Nunca esteve e não estará em causa o seu encerramento. Relativamente aos problemas que referiu de atendimento que é feito no mesmo, desconheço esses problemas, pelo que vou inteirar-me do assunto e na próxima reunião farei o ponto da situação. A ideia foi precisamente o contrário. A ideia de termos instalações dedicadas às doenças respiratórias foi de diminuir o risco de fazer o atendimento dessas doenças noutros centros de saúde e evitar o contacto desses doentes com outros, e que a resposta às doenças respiratórias fosse mais efetiva, pelo que estranho o que a Sr.ª Vereadora disse e que o atendimento esteja a ser feito dessa forma. Não sei se foi alguma situação pontual, porque não me chegou nenhuma queixa nesse sentido, mas vamos pedir esclarecimentos. -----

Relativamente ao plano de vacinação, todos nós já sabemos que isto não correu bem, até porque a própria Câmara fez uma série de diligências no sentido de vacinar o máximo de pessoas, no pressuposto que ia haver vacinas suficientes para todos, e afinal não há vacinas suficientes. Não tem sentido incentivar as pessoas, grupos de risco, funcionários da Câmara, etc., para se vacinarem e depois não haver vacinas para todos. -----

A Sr.ª Dr.ª Vânia Esteves acrescentou o seguinte: -----

"Tivemos dois momentos em que a empresa de medicina no trabalho disponibilizou um número de doses. Esta também teve algumas dificuldades em adquiri-las junto do laboratório e conseguiu apenas disponibilizar 47 doses. O grupo de pessoas que foram vacinadas é aquele grupo que está mais exposto, o grupo da Ação Social, a GNR e pessoal que está no centro COVID." -----

O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira acrescentou ainda o seguinte: -----

"Na semana passada fiz alguns telefonemas para perguntar nas farmácias como é que esta situação estaria a decorrer e disseram-me que tem havido algumas dificuldades para as farmácias conseguirem as vacinas, mas o processo está a decorrer dentro do possível. Nós prevíamos contratualizar, de início, três mil e tal doses, ou seja, para cerca de metade da população sénior. Isto era apenas um complemento, pois a vacinação no centro de saúde continuaria a decorrer normalmente. Nas primeiras semanas aparentemente correu bem, isto porque as farmácias foram recebendo dia após dia algumas dezenas de vacinas e as pessoas iam marcando. Entretanto a Dr.ª Paula da Farmácia da Vila que é o ponto de coordenação que as farmácias escolheram para liderar este projeto e contactar os laboratórios, informou que tem havido alguma dificuldade em receber aquelas que estariam contratualizadas dia após dia, mas creio que nos próximos dias haverá reforço. Já percebemos, como estamos a ver em todo o país, que as vacinas não chegam para as pretensões da população, mas o programa municipal de vacinação dos idosos está a ser bastante pertinente, apesar de algumas condicionantes. -----

Respondendo ainda a outras questões abordadas, relativamente a Meinedo, o que é feito, e o que me transmitiram mas posso confirmar, é que se faz uma

triagem inicial por telefone, as pessoas são encaminhadas para o centro de saúde, se o médico assim o entender. Sei que inclusive estão a ser feitos testes de diagnóstico no Centro de Saúde, logo, as pessoas têm que entrar na unidade de saúde. Agora, a situação de vir cá fora para entregar a medicação ou uma prescrição, se tiver de envolver observação clínica, é evidente que não faz sentido, seria uma coisa absurda, mas se for por uma questão administrativa de entregar um simples papel, acho que terá sentido que a pessoa não entre para não ser exposta. -----

Quanto à questão da falta de testes da UNILABS, ainda agora enviei uma mensagem à pessoa responsável pelo centro de testes e obtive a resposta de que nunca houve essa dificuldade no centro de testes de Lousada, pelo contrário. Os testes nunca estiveram esgotados" -----

O Sr. Presidente prosseguiu com a intervenção: -----

"Solicito à Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva que me reencaminhe os emails que diz ter recebido sobre a atendimento da ADR de Meinedo, para que eu possa verificar junto do ACeS o fundamento dessas reclamações, com casos concretos.

Ainda quanto ao centro de testes de Lousada, o mesmo tem uma capacidade de resposta muito grande, mas no início houve alguns problemas, porque não havia reagentes no mercado, mas, entretanto, deixou de se verificar esse problema e não tenho tido notícia de existir outros problemas. Mas é evidente que quando se atinge picos, o tempo de espera aumenta, para se fazer os testes e para obter os respetivos resultados. O nosso centro de testes está a funcionar bem, tem havido capacidade de resposta e foi reforçado quando se justificou. -----

Relativamente às medidas que concertamos com o AceS para fazer face ao aumento de casos, convém esclarecer a Sr.ª Vereadora que essas medidas não se enquadram nas competências da proteção civil. É uma colaboração ao nível da saúde. Porque é que não o fizemos mais cedo? Por uma razão muito simples que passo a explicar. Creio que na última reunião se falou sobre isso e eu creio que fui claro. Nós já andamos há uma série de tempo a demonstrar disponibilidade para colaborar com a saúde, e a insistir, mas sempre nos disseram que aquele trabalho devia ser feito pelas autoridades de saúde ou por técnicos de saúde e que não havia enquadramento legal para o efeito. Aliás, esse foi um dos temas que nós destacamos na reunião que tivemos com o Senhor Primeiro-Ministro, porque nessa altura todos nós tínhamos consciência de que uma das debilidades do processo era justamente essa. No caso de Lousada, a questão da testagem não era problema, mas em Paços de Ferreira era e foi necessário reforçar a testagem, mas o que mais nos preocupava na altura era o atraso nos contactos e nos inquéritos epidemiológicos. Foi só a partir daí que se criaram condições para esse efeito, face à consciência da gravidade do problema por parte das Autoridades de Saúde e do próprio Governo. Foi estabelecido um protocolo que nós assinamos na semana passada com a ARS, no sentido de dar o enquadramento legal a essas equipas, porque até à data nunca houve disponibilidade por parte da ARS para aceitar essa nossa proposta. Aliás, não fomos os únicos a apresentar essa proposta, outros municípios o fizeram também, mas só a partir dali é que passou a ser possível e fomos dos primeiros a nível nacional com esta resposta. É evidente que essa

resposta já devia ter acontecido mais cedo, mas não foi por nossa omissão que isso não aconteceu. -----

Relativamente ao eventual Centro de Vacinação de Lousada, não sei se vai haver, até porque a estratégia da vacinação ainda está em elaboração. Ainda não se sabe como é que as vacinas vão chegar aos utentes, o que se sabe é através da comunicação social. De qualquer modo, pareceu-me pertinente na altura alertar o Governo que se esta região, e em particular este Concelho, têm sido os primeiros a sofrer os impactos da pandemia e a sofrer em primeira linha os efeitos das medidas restritivas, também devemos ser dos primeiros a beneficiar da vacina. E não é só por uma questão de termos sido os primeiros, é por uma questão de havendo uma terceira vaga, é provável que voltemos a ser novamente atingidos. Há um conjunto diversificado de fatores que contribuem para que isso aconteça, nomeadamente o nosso tecido empresarial, com um tipo de trabalho prestado que não se compadece com o teletrabalho, não sendo nada fácil assegurar o distanciamento social no trabalho, com empresas que empregam centenas de funcionários e, por outro lado, o facto de sermos um concelho com muita juventude e com uma população escolar muito grande. É evidente que isso é positivo e reflete-se nas baixas taxas de mortalidade, mas também é mais difícil de evitar a convivência social nos mais jovens. É previsível que havendo uma terceira vaga, esta região volte a ser das primeiras a ser atingida, pelo que quanto mais cedo tivermos essa capacidade de massificar a vacinação, melhor. Pareceu-me pertinente que para além dos grupos de risco o Governo também possa identificar zonas de risco. -----

Em relação às questões do Vereador Simão Ribeiro no que toca às reuniões de Câmara, tem sido raro haver demonstração de interesse de participar por parte de munícipes, mesmo quando eram presenciais. Se alguém sinalizar esse interesse, serão criadas condições para o efeito, permitindo o acesso às videoconferências. Parece-me mais pertinente no que se refere à Comunicação Social, mas presumo que ninguém tenha manifestado interesse." -----

A Sr.ª Dr.ª Vânia Esteves acrescentou ainda: -----

"Ninguém manifestou interesse em participar nestas reuniões. No início do mês de março, quando as reuniões começaram a ser feitas por videoconferência, foi feito e disponibilizado um edital no site do Município, na calendarização das reuniões a dar nota que as reuniões passariam a ser realizadas por esta via e que quem quisesse participar deveria demonstrar esse interesse junto do Gabinete de Apoio à Presidência e ser-lhe-ia disponibilizado o link ou, eventualmente, os meios para o efeito." -----

O Sr. Presidente prosseguiu: -----

"Em relação ao caso que referiu de habitação social não sei se já está a ser acompanhado pelos nossos serviços, mas vamos verificar. -----

Relativamente à questão colocada pelo Dr. Leonel sobre os resíduos, a ideia que eu tenho dos resíduos de São Pedro da Cova é que são todos perigosos, pelo que não podem vir para Lousada, como é óbvio. Convinha que este tipo de abordagem identificasse as fontes, caso contrário não passa de conversa de café.

Queria dar nota que há dias eu e o Sr. Vereador atendemos, a pedido, a empresa que vocês referenciaram como sendo uma empresa que se dedicava às

demolições. Eles estavam furiosos por o nome deles ter aparecido na comunicação social, pois os resíduos que encaminharam para o aterro da RIMA são resíduos banais e que não há razão nenhuma para terem dado publicidade negativa à empresa. Explicamos-lhes que toda a gente ficou um pouco traumatizada com aquilo que aconteceu no início do ano, pelo que quando há um movimento mais anormal de tráfego, naturalmente, os alertas começam, para que se possa confirmar o que está a acontecer, uma vez que "gato escaldado de água fria tem medo".

Quanto aos resíduos de S. Pedro da Cova, sendo resíduos perigosos, têm de ser encaminhados para aterros de resíduos perigosos, como é óbvio."

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes acrescentou o seguinte:

"Só queria acrescentar que de acordo com o Ministério do Ambiente, os resíduos provenientes de São Pedro da Cova estão a ser todos encaminhados para o aterro da Carregueira na Chamusca. Aliás a empresa que ganhou o concurso da remoção desses resíduos perigosos, e que não poderiam vir para o Aterro da RIMA, é a que faz a exploração do aterro no Médio Tejo, exatamente na Carregueira. Já agora, só para dar nota também que neste momento nem sequer amianto é transportado para o aterro da RIMA, nem para nenhum outro do país, porque o único aterro que está autorizado a receber o amianto de todo o país, incluindo o das escolas é exatamente o aterro da Carregueira na Chamusca. Isso torna a situação muito complicada nesta região, porque até agora tínhamos uma solução e deixamos de ter, o que significa que basicamente triplicou, para não dizer quadruplicou ou quintuplicou, depende dos casos, o custo do transporte de amianto para aterro. Para terem uma ideia, há dias tivemos de fazer uma remoção dessas e só para remover uma única carga de amianto, estamos a falar de uma carga de cerca de 500 Kg, o custo de transporte mais a remoção ficou na ordem dos 2500,00€."

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1.1. Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid - 19.

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente datado de 13 de novembro de 2020, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apolo ao livro de atas, que aprovou as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid, usando da

faculdade de que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.2. Transferência de competências

1.2.1. Proposta para não aceitação da competência do domínio da Educação para o ano 2021.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências no domínio da Educação para o ano de 2021, previstas no Decreto-Lei nº. 21/2019, de 30/01; e submeter, nos termos conjugados da alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º. do Anexo à Lei nº. 75/2013 de 12 setembro, na sua atual redação, e do nº. 2 do artigo 4º. da Lei nº. 50/2018, de 16 agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº. 56/2020, de 12 de agosto, o assunto à Assembleia Municipal.-----

1.2.2. Proposta para não aceitação da competência do domínio da Saúde para o ano 2021.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, não aceitar a transferência das competências no domínio da Saúde para o ano de 2021, previstas no Decreto-Lei nº. 23/2019, de 30/01, e submeter, nos termos conjugados da alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º. do anexo à Lei nº. 75/2013 de 12 setembro, na sua atual redação, e do nº. 2 do artigo 4º. da Lei nº. 50/2018, de 16 agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº. 56/2020, de 12 de agosto, o assunto à Assembleia Municipal.-----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Aprovação da Proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2021.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, uma vez que se abstiveram os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva, aprovar a proposta em destaque e submetê-la a aprovação do Órgão Deliberativo, cumprindo o estipulado no nº. 4º. do artº. 29º. da Lei nº. 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) conjugado com a alínea o) do nº. 1 do artº. 25º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09.-----

2.2. Abertura de estágios PEPAL para os seguintes lugares:

- 2 – Técnicos Superiores em Engenharia Civil;**-----
1- Técnico Superior Licenciado na área das Tecnologias da
Informação/Comunicação/Sistemas de Informação;-----
1 – Técnico Superior Licenciado na área de Educação Física/Desporto;-----
1 – Técnico Superior Licenciado em Treino Desportivo; e-----
1 – Técnico Superior na área da Proteção Civil.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a abertura dos estágios do PEPAL nos termos propostos.-----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e sete de novembro que totaliza um saldo de quatro milhões duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos.-----

3.2. Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2021, com relatório de apresentação do orçamento e normas de execução orçamental, incluindo o Plano de Atividades e Orçamento da EM Lousada Século XXI.-----

Analisados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprová-los e submetê-los ao Órgão Deliberativo, cumprindo o estipulado na al. c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----
Após breve explicação do Sr. Presidente o Sr. Vereador Cristóvão Simão fez a seguinte declaração de voto:-----

"Após uma análise atenta e cuidada da proposta de orçamento para o ano de 2021 e plano plurianual de investimentos verificamos o seguinte: -----

1 - Este é um orçamento com uma previsão de receitas e despesas total de 42,457 milhões de euros, dos quais se prevê uma receita corrente de 28,699 milhões euros e uma despesa corrente de 24,276 milhões euros a acrescentar uma receita de capital de 13,758 milhões de euros para uma despesa de capital de 18,180 milhões de euros. A destacar o seguinte: um aumento significativo das transferências correntes face a 2020, bem como um aumento significativo de venda de bens e serviços correntes e impostos indiretos que no seu conjunto representam 60% do total do orçamento. -----

2 - Receita corrente 67,6 % (derivado aumento transferências correntes). -----

3 - Receita capital representa 32,4 % da receita total. -----

4 - No que concerne a despesa, o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 57,2 % e a despesa de capital em 42,8 % da despesa total. -----

5 - De salientar ainda que em 2021 prevê-se um aumento de 17,2% em receita face a 2020 (devido a um aumento de receita de capital - resultante de projetos cofinanciados e contração de empréstimos). -----

6 - De registar ainda um aumento 5,2% de receita corrente em relação a 2020 essencialmente pelo aumento de receita proveniente das taxas e transferências correntes, que aumentam em mais de 1,5 milhões de euros. -----

Feito que está, este breve enquadramento de previsão de receitas e despesas, podemos então concluir, que, apesar de estarmos a viver um ano de pandemia, o município consegue aqui, através de: -----

- empréstimos; -----
- projetos cofinanciados; -----
- um aumento significativo de receitas de transferências do estado; -----
- aumento de receitas de taxas próprias da dinâmica económica de construção civil no concelho; -----

- Projetar para o próximo ano de 2021 um orçamento e um plano plurianual de investimentos verdadeiramente direcionado para ano de eleições autárquicas, o mesmo é dizer, um plano eleitoralista, que tenta em ano de eleições requalificar em termos de rede viária tudo aquilo que deveria ter sido executado nos primeiros 3 anos de mandato, sim! Este é um plano e orçamento que promove e prevê o trabalho de um mandato apenas num único ano. No próximo ano os Lousadenses serão surpreendidos com obras em quase todas as estradas do concelho, como de costume, obras feitas a pressa, muitas vezes sem critério, prejudicando assim a sua própria qualidade. -----

Mas analisemos então o investimento em rede viária (exclusivamente) por freguesia: -----

- Silvares, Plas, Nogueira e Alvarenga: 670.000€; -----
- Torno: 346.351,19€; -----
- Cristelos, Boim e Ordem: 954.440,99€; -----
- Casais: 511.741,60€; -----
- Vilar: 227.834,28€; -----
- Macieira: 640.152,02€; -----
- Nevogilde: 453.563,25€; -----
- Caíde de Rei: 230.000€; -----
- Lustosa: 652.602,52€; -----
- Aveleda: 343.762,24€; -----
- Meinedo: 135.389,30€; -----
- Cernadelo, S. Miguel, Sta Margarida: 400.000,00€. -----

Da relação que acabei de expor, concluímos desde logo o seguinte: -----

- Lodares, Sousela, Figueiras/Covas ficam excluídos da campanha eleitoral, pois, apesar das nossas propostas não há previsão de nenhum investimento na rede viária nestas freguesias. -----

- Das 64 propostas do PSD para o PPI, apenas 7 foram contempladas e aceites pelo executivo socialista. -----

- Destacamos ainda o duvidoso critério de requalificação que julgamos ser eleitoral, pois, basta comparar um investimento previsto, por exemplo, para Cristelos de 954.440,99 com Meinedo previsto em 135.389,30, entre outros. -----

Concluimos ainda que o município considera que o abastecimento de água e a rede de saneamento não tem valor eleitoral, pois neste plano e orçamento, no que respeita a saneamento: numa necessidade total de valor de 1.810.206,85€ apenas prevê gastar em 2021 - 245.723,00€. -----

No que respeita a redes de abastecimento de água existe uma necessidade identificada de: 1.461.623,05€ e o município prevê investir apenas 938.266.00€. -----

O mesmo podemos concluir, uma vez mais que, captação de investimento, também não é prioridade eleitoral para o partido socialista, pois, nesta área o investimento é praticamente inexistente. -----

Por tudo isto, classificamos este orçamento 2021 e PPI como uma proposta elaborada e pensada, para realizar num só ano o trabalho de um mandato, mas apesar de tudo achamos que é melhor tarde do que nunca e que apesar de declaradamente ser um orçamento eleitoralista, concordamos com o investimento nas freguesias, apenas lamentamos que para tal tenha que existir eleições autárquicas. -----

Pudessem os Lousadenses ter eleições autárquicas todos os anos e o concelho estaria pelo menos bem melhor em termos de rede viária. -----

Por tudo isto, o sentido de voto dos vereadores do PSD é a abstenção. "-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Nós votamos, obviamente, a favor. Relativamente à declaração de voto que acabei de ouvir, o que posso dizer é que ela é simplista e populista, e quem estiver minimamente atento sabe que este argumento da oposição se repete de quatro em quatro anos. Lembro-me, perfeitamente, que há quatro anos a Oposição disse precisamente o mesmo, que o concelho ia ser um estaleiro a céu aberto, que as obras não foram planeadas, que iam ser feitas à pressa, sem critério, e o certo é que as obras foram feitas conforme foram planeadas, e bem planeadas, e é assim que tem de ser. Naturalmente que é verdade que este PPI tem um aumento grande de investimento, mas isso resulta sobretudo de estarmos na reta final do atual quadro comunitário. Ao nível da requalificação da rede viária, as grandes obras têm sido feitas com recurso à capacidade de endividamento, em função daquilo que também vamos amortizando, porque, felizmente, a Câmara goza dessa prerrogativa, de ter uma situação confortável ao nível do endividamento. Temos feito uso dessa capacidade de endividamento de um modo criterioso, sempre com a devida ponderação. É evidente que, em teoria e na ótica eleitoral, o ideal seria nos dois primeiros anos de mandato avançar com todas as obras e no ano de eleições não haver obras, porque as obras são um problema, em grande parte dos casos, sobretudo as que se realizam na rede viária, causando muita incomodidade, sobretudo no trânsito e na acessibilidade aos edifícios, para além

do pó ou da lama, e as pessoas nem sempre têm paciência para essa incomodidade. Estas obras estão a ser programadas para o próximo ano porque não foi possível realizá-las antes. E quem estiver minimamente atento, sabe que temos levado a cabo, todos os anos, um volume elevado de investimento, incluindo intervenções na rede viária. Mas não podemos deixar de fazer obra no próximo ano só porque há eleições. Por haver eleições no próximo ano, não podemos fazer uma pausa e adiar as obras para 2022. Como disse, a maioria das pessoas não tem muita paciência face à incomodidade que as obras causam à sua porta. Mas são ciclos de quatro anos e temos de manter uma constância na execução dos investimentos e é isso que vai acontecer. -----

Estranho que o senhor Vereador tenha dito que foram atendidas apenas meia dúzia de propostas. Nada disso! Eu diria precisamente o contrário, cerca de meia dúzia das vossas propostas é que não puderam ser atendidas. Mas não vale muito a pena estar a escarpelizar isso, porque na Assembleia Municipal vamos ter oportunidade de falar no assunto e de fazer uma análise mais detalhada. Aliás, há muitas obras que estão previstas no PPI e que vocês nem sequer as propuseram. Vou dar um exemplo. Vocês propuseram uma intervenção na Rua do Recanto e do Parque de Lazer, em Casais, embora essas obras já estivessem previstas. Mas nós acrescentamos uma outra que é a Rua de Sampalo. São duas das principais vias de comunicação daquela freguesia e a sua requalificação está prevista no PPI e com dotação disponível para o efeito. Por outro lado, algumas propostas que vocês fizeram não têm de constar no PPI, nem podem constar, porque no PPI só constam as intervenções a promover diretamente pelo Município e há intervenções que serão feitas pelas Juntas de Freguesia ou por Associações. É certo que terão o apoio do Município, mas a respetiva despesa deve constar do orçamento e não do PPI. -----

Relativamente à abordagem que fizeram quanto à água e ao saneamento, convém lembrar que nós estamos na reta final de fecho de redes de saneamento, e que a rede de água já está fechada há muitos anos, havendo apenas algumas situações pontuais que ainda não estão servidas, mas à medida que os municípios vão fazendo os pedidos, nós vamos fazendo as ligações. -----

Quando o investimento total não coincide com o financiamento definido isso deve-se ao facto de nós só podermos colocar as verbas definidas depois das candidaturas serem aprovadas, ou estar assegurada outra fonte de financiamento, porque até lá só temos apenas uma mera expectativa. Quando o valor está definido sabemos que a verba já está certa, quer seja com fundos comunitários, fundos próprios, ou empréstimo. Quando as candidaturas não estão ainda aprovadas nós prevemos a estimativa global do investimento, mas colocamos essas verbas a definir. -----

O grande investimento que está previsto na rede de água e que está refletido no PPI é a telegestão/telemetria. É uma candidatura que apresentamos e que foi aprovada. O resto tem que ver sobretudo com remodelações de redes existentes, cujo financiamento será reforçado com fundos próprios, através do saldo de gerência. -----

Relativamente ao saneamento, com sabem, nos últimos anos fizemos muito investimento com fundos próprios, com recurso à administração direta e, por isso,

já temos uma taxa de cobertura próxima dos 80% e fomos surpreendidos com a possibilidade de, porventura, apresentar uma nova candidatura ao POSEUR para fecho de redes. Não sei se estão recordados, mas o Sr. Ministro do Ambiente, há uns meses atrás, anunciou em Paredes que o POSEUR ia abrir um aviso específico para saneamento destinado a territórios com uma grande densidade populacional e com taxas de abastecimento inferiores a 80% e citou alguns municípios, entre os quais Lousada. Achei estranho, porque não estava a contar e porque sabia que a nossa realidade, felizmente, é bem melhor do que a de Paredes e de Felgueiras, municípios vizinhos que têm uma cobertura de saneamento muito irrisória, mas fiquei muito satisfeito por poder beneficiar dos critérios que foram definidos pelo Governo. Cumprimos o critério da densidade populacional e o critério da taxa de cobertura inferior a 80%. Mas o aviso prevê também que a obra a promover sirva 600 fogos num subsistema de saneamento e aqui é que temos um problema, porque nós não temos 600 fogos por servir num único subsistema. Lousada tem três subsistemas de saneamento, do Mezio, do Sousa e do Vizela e no conjunto desses três subsistemas conseguimos identificar, com alguma dificuldade, 600 fogos, em pequenas obras complementares. Assim, solicitei ao Sr. Ministro para que o aviso seja alterado para que possamos apresentar essa candidatura. Se o objetivo é o fecho de redes em territórios com elevada densidade populacional, nós encaixamos perfeitamente, e seria injusto e um defraudar das expectativas, se, porventura, por causa desse pormenor, não pudermos apresentar a candidatura. Assim, a diferença existente entre o valor total do investimento em saneamento e o financiamento definido, deve-se sobretudo ao facto de estarmos a contar com esta candidatura. -----

Relativamente à captação de investimento a situação é idêntica. Até pensei que iam referir novamente que para a Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei só prevemos um investimento definido de 5.000 euros. Mas é um daqueles casos que acabei de referir, em que aguardamos a aprovação da candidatura para reforçar o financiamento definido. Já recebemos a resposta da CCDRN, com uma aprovação, mas não ficamos satisfeitos com os valores aprovados que ficaram aquém do que pretendemos. A nossa candidatura previa um financiamento de FEDER de um milhão e meio de euros, assentando numa série de critérios e num estudo de viabilidade económico-financeira, mas a CCDRN desconsiderou algumas premissas que constavam do nosso estudo e fez uma redução para um milhão de euros de FEDER. Achamos que não estão a fazer uma avaliação correta do caso e em sede de audiência prévia reclamamos e solicitamos a reanálise do assunto. Temos a expectativa de que possamos vir a ser contemplados com, pelo menos, um milhão, trezentos e cinquenta mil euros. Contamos, a muito curto prazo, avançar com essa empreitada e lá vão vocês dizer que é mais uma obra em ano de eleições, mas não é por ser ano de eleições que vai ser agora realizada, é porque só agora é que foi possível apresentar candidatura e só agora também se aguarda que seja aprovada. -----

Em jeito de conclusão queria dar nota que o orçamento e o PPI foram elaborados de acordo com os princípios fundamentais da política orçamental deste Município, que já tem anos, não é de agora, e assenta no rigor e na transparência na gestão e na correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos.

Este Orçamento e PPI Identificam as prioridades do Executivo Municipal, com concentração de meios na coesão social, na economia, no emprego, na cultura e no desenvolvimento, áreas em que a atuação do Município é relevante para a qualidade de vida dos cidadãos. A receita corrente representa 67,6% da receita total, enquanto a receita de capital representa 32,4%. A despesa corrente representa 57,2% da despesa total, enquanto a despesa de capital ascende a 42,8%. Verifica-se uma diminuição ligeira da Despesa Corrente relativamente a 2020 (1%), o que é ótimo, enquanto o aumento da receita corrente foi de 5,2%. A despesa de capital tem um aumento significativo de cerca de 50% relativamente ao ano anterior, resultante do aumento do investimento. Prevê-se grandes investimentos na rede viária, em equipamentos (escolares, desportivos, centro de formação, etc.), aquisição de terrenos e sistema de abastecimento de água (sistema de telegestão/telemetria). Quanto a investimentos em outras áreas que estão previstos com valores a definir no PPI (por ex. áreas de acolhimento empresarial), estes serão inscritos logo que aprovadas as candidaturas em curso, o que vai determinar um aumento ainda mais significativo das despesas de investimento. Realço as grandes intervenções que estão previstas nas EB2,3 de Caíde de Rei, de Nevogilde e de Lustosa, que eram anseios antigos daquelas comunidades educativas e que já têm verbas disponíveis. Não imaginam a luta que tivemos no seio da CIM para que este reforço de investimento pudesse ser uma realidade. Temos condições para avançar a curto prazo com essas obras, também nos equipamentos desportivos, no centro de formação, na aquisição de terrenos e prédios que são fundamentais para depois pormos em prática as nossas políticas no futuro. Queria destacar também a prioridade no sistema de abastecimento de água ao nível da telegestão e da telemetria. -----

Há outros investimentos que vão ser reforçados nomeadamente com a aprovação de candidaturas, mas também com o saldo de gerência que este ano vai ter um valor substancial. Esta é apenas a dotação inicial do PPI, a dotação corrigida vai ser substancialmente superior. -----

Em relação às propostas que a oposição apresentou, a esmagadora maioria delas estão previstas neste PPI e neste orçamento, aliás, algumas delas até já estão adjudicadas. Outras obras são da responsabilidade das Juntas e Freguesia e não podem ser discriminadas no PPI e serão objeto de apoio financeiro às respetivas Juntas de Freguesia, ou através da disponibilização de materiais e equipamento, como tem vindo a acontecer. -----

É um orçamento ambicioso, feito com grande rigor, na senda daquilo que tem sido a atuação deste executivo. -----

Quem me dera que as obras estivessem todas feitas, mas não vamos parar por ser ano de eleições. Sabemos que todas as oposições dizem o mesmo, que os orçamentos municipais são eleitoralistas. Percebo isso neste contexto. Vocês fazem o vosso trabalho e nós fazemos o nosso. Mas não é pelo facto de haver eleições que vamos deixar de fazer o que nos compete e aquilo que as pessoas esperam de nós. O que interessa é que as obras sejam feitas, e bem feitas, e a população possa beneficiar delas.” -----

3.3. Proposta para a taxa de IML, para vigorar no ano de 2021.-----

Em conformidade com o disposto na al. c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11 que aprovou o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), e no uso da competência prevista no art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter a fixação da taxa abaixo indicada para deliberação do Órgão Deliberativo, nos termos previstos no artigo já referido.-

- Prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto sobre Imóveis --
-----0,3 %-----

Mais foi deliberado, aprovar e submeter à aprovação do Órgão Deliberativo a fixação de uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano de 2021, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, com 3 ou mais dependentes a cargo, e que seja efetivamente afeto a tal fim, através de uma dedução fixa de 70,00€, nos termos do art.º 112.º -A do Código do Imposto Municipal sobre imóveis.-----

Os Srs Vereadores da Coligação Lousada Viva votaram favoravelmente a proposta com a seguinte declaração de voto:-----

"À semelhança daquilo que o PSD vem a defender em anos anteriores, não vou lhe dar novidade nenhuma, nós votamos favoravelmente esta taxa de IML, no sentido em que está nos 0,3%, no mínimo, no entanto, no que diz respeito à redução fixa de 70,00€ para quem tenha dependentes cujos agregados familiares tenham 3 ou mais filhos volto a repescar a proposta que temos feito todos os anos, ou seja, que fosse também alargado, sobretudo, porque estamos num ano de pandemia e grandes dificuldades, às famílias que tenham dois dependentes a cargo de dedução fixa de 40,00€, prevista no código do IML, no artigo aí referido." -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

"O que eu posso dizer relativamente a essa proposta é que se a nossa preocupação fosse eleitoralista seria bem mais fácil dizer que sim, só porque sim. O problema é temos vindo a abdicar de muita receita e também precisamos de ter recursos para conseguirmos satisfazer as necessidades dos nossos munícipes, sobretudo daqueles que mais precisam, bem como as necessidades e expectativas de todos os outros. Acresce que se a nossa opção tivesse sido contemplar com uma redução de 40 euros os agregados com dois dependentes, seria questionável a razão pela qual não se contemplaria também com uma redução de 20 euros os agregados com um dependente. Lembro que a redução para os agregados com três dependentes tem subjacente um apoio e incentivo às famílias numerosas e é precisamente esse o fundamento da nossa proposta. Se queremos ter capacidade de resposta para quem, sobretudo neste contexto de pandemia, vai ter dificuldades acrescidas, nós temos de ter recursos para os apoiar. Entendemos que alargar aos agregados com mais de 2 dependentes podia ser uma medida simpática para esses agregados, mas não passaria disso. Onde as famílias notam realmente a diferença é na taxa do IML que se encontra fixada no mínimo. Numa Assembleia Municipal, creio que foi o Dr. Gonçalves que disse que tinha a certeza que este ano iríamos avançar com a redução para os agregados com dois

dependentes. Eu disse-lhe que não tinha essa convicção. Neste momento, com os desafios da pandemia que estamos, e vamos continuar, a ser confrontados, e com o quadro de investimentos e compromissos que temos pela frente, não é prudente abdicar mais do que aquilo que temos abdicado, que é muito. Sublinho que o cuidado que temos vindo a ter com as famílias e as empresas tem vindo a ser reconhecido e ainda há dias o Município foi distinguido com a atribuição do Selo das Autarquias Familiarmente Responsáveis." -----

3.4. Proposta de IRS, para vigorar no ano de 2021.-----

De acordo com a o estabelecido no artº 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº. 73/2013, de 03/09, o Município de Lousada tem direito a uma participação variável no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. -----

Assim, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lousada, foi deliberado por unanimidade que a percentagem de participação no IRS para o ano de 2021 se fixe nos 4%, nos termos do já citado art.º 26º.-----

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do diploma referido.-----

Os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva votaram favoravelmente a proposta com a seguinte declaração de voto:-----

"Se excecionarmos o facto da referência que fiz aos tempos difíceis que vivemos provocados pela pandemia e da situação excecional do aumento de receita que a Câmara tem tido quase que podemos reproduzir a proposta e a resposta, neste caso somos coerentes. A única diferença do ano passado para este ano é que dadas as circunstâncias que vivemos era nossa ambição e prioridade que o Município pudesse fixar a taxa nos 2,5%, ou seja, em 50% do valor que poderia ter como receita. De qualquer modo, votamos favoravelmente, porque se trata de uma baixa do imposto quando poderiam cobrar mais e não o faz." -----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

"É evidente que eu também gostaria de abdicar mais da receita de IRS, mas o impacto no orçamento seria muito superior àquele que teria a redução de IMI para os agregados com dois dependentes. Com esta baixa para os 4% estamos a abdicar de 192 736,00€, o que é um valor substancial. Uma redução para 2,5% implicaria abdicar de 481 mil euros e não há condições para isso. A função do Executivo Municipal não é apenas gerir despesa e receita corrente. Temos de ser equilibrados e precisamos de recursos para assegurar investimentos e conseguirmos melhorias significativas nas condições de vida das pessoas." -----

Conforme já disse em anos anteriores, no distrito do Porto só quatro Municípios é que têm uma taxa inferior a 5% e nenhuma delas é mais baixa do que a nossa. -

17
Q

Não está explícito no orçamento, mas há novas abordagens que vamos ter no próximo ano com impacto no orçamento da despesa, mas com impacto muito positivo nos orçamentos familiares. Estou a lembrar-me de uma nova medida que vamos introduzir ao nível dos transportes escolares. Como sabem, a nível nacional os Municípios têm obrigação de assumir o transporte escolar de forma gratuita quando as residências dos respetivos agregados familiares distam mais de quatro quilómetros da respetiva escola. Há muitos anos, nós já tínhamos encurtado essa distância para três quilómetros e no próximo ano vamos encurtar para dois quilómetros. Vamos fazer um esforço acrescido com os custos de transporte escolar, mas se não tivéssemos esta folga ao nível da receita, podíamos ter muitas ideias, mas depois não havia condições para avançar com essas medidas. Paulatinamente, devemos procurar melhorar estas respostas às famílias, mas para isso temos de ter recursos para o efeito.” -----

3.5. Proposta para a taxa de direitos de passagem, para vigorar no ano de 2021.

De acordo com a o estabelecido no artº 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei nº. 5/2014, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº. 92/2017, de 31/07, o Município de Lousada tem direito a cobrar uma taxa municipal de direitos de passagem às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município. -----

Sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade aprovar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2021, nos termos da al. ccc) do nº. 1 do artº. 33º da Lei nº. 75/2013, de 12/09. -----

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, cumprindo o estipulado na al. b) do nº. 1 do artº. 25º da citada lei conjugada com a al. f) do artº. 14º da Lei nº. 73/2013, de 03/09. -----

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

4.1. INF. Nº. 17351/20 – Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-la e sujeitar a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Lousada e o estabelecimento das medidas preventivas, aí referidas, à Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do nº. 1 do artº. 12º. e do nº. 1 do artº. 137º. Do RJGT,-----

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

5.1. Informação n.º 16521/20 – Tarifário Social – Indeferido o pedido de isenção de RSU do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Lustosa - (Consumidor n.º 23639).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

5.2. Informação n.º 16671/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Melnedo- (Consumidor n.º 11947).

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

5.3. Informação n.º 16443/20 – Tarifário Social - Indeferido o pedido de isenção de RSU do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Sousela- (Consumidor n.º 18570).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

5.4. Informação n.º 16414/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cernadelo- (Consumidor n.º 13091).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

5.5. Informação n.º 16199/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) - Meinedo- (Consumidor n.º 102061).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

5.6. Informação n.º 15907/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade 50% de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (Consumidor n.º 21630).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

5.7. Informação n.º 16277/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos- (Consumidor n.º 13091).

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

5.8. Informação n.º 16380/20 - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido 50% isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cernadelo- (Consumidor n.º 19175).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

5.9. Informação n.º 15795/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Boim - (Consumidor n.º 2905).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

5.10. Informação n.º 14993/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido 50% isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por Insuficiência económica - Lodares - (Consumidor n.º 19188).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

5.11. INF. N.º 465/DOMA/20 – Rede de percursos pedonais complexo desportivo/ Parque Urbano Municipal – Concurso Público – Aprovação da *prorrogação do prazo contratual, bem como do plano de trabalhos e de pagamentos.*-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente datado de 18 de novembro em curso, que aprovou a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 dias a título gracioso, bem como o plano de trabalhos e pagamentos, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.12. INF. N.º 481/DOMA/20 – Rede de percursos pedonais Complexo Desportivo/ Parque Urbano Municipal – Concurso Público – Aprovação dos trabalhos complementares a adjudicar à firma "Tamívia – Construções e Obras Públicas, S.A." pelo valor de 18.393,40 € + IVA; Aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos complementares nos termos da proposta.-----

5.13. INF. N.º 475/DOMA/20 – Requalificação do espaço público do Parque Urbano Dr. Mário Fonseca – 3.ª Fase.-----

Analisada a informação em apreço, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 18 de setembro de 2020 do ano em curso, que aprovou o projeto de execução e a abertura do procedimento por concurso público, com o preço base de 494.136,75 € + IVA, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----**

Mais foi deliberado, aprovar o programa de procedimento e do caderno de encargos, aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato.-----

5.14. INF. 17365/20 – Requalificação do espaço público do Parque Urbano Dr. Mário Fonseca – 3.ª – Concurso Público – Aprovação da decisão de não adjudicação do procedimento, bem como da notificação aos interessados.---

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 18 de novembro ano em curso, que aprovou a não adjudicação do procedimento em destaque, bem como a comunicação da não decisão de adjudicar a todos os interessados, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---

5.15. INF. N.º 479/DOMA/20 – Requalificação do espaço público do Largo da Aparecida – Concurso Público – Aprovação da vistoria para efeitos de receção provisória e da respetiva comissão.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar os termos da informação.-----

5.16. INF. N.º 17397/20 – Construção do Centro de Formação – Academia de Formação de Lousada – Concurso Público – Aprovação da adjudicação da empreitada à firma “Inovplena – Construções, Lda”, pelo valor de 519.362,12 € + IVA; Aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada bem como a aprovação da minuta nos termos constantes da informação referida.-----

5.17. INF. N.º 16808/20 – Implementação do projeto Cooperative Stressts (C-Streets – ação n.º 2018-PI-TM-0099-S) – Aprovação e submissão a deliberação da Assembleia Municipal a autorização para celebrar com todos os parceiros do projeto C-Streets o Acordo de parceiros, nos termos da minuta anexa à proposta.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o assunto em destaque e submeter a autorização da Assembleia Municipal a celebração de parceiros, do projeto C-Streets, nos dos termos da minuta anexa à informação.-----

5.18. INF. 16840/20 – Cadastro de infraestruturas de AA e SAR (Op. POEUR-03-2012-000092) – Aprovação da minuta de prestação de serviços (alteração).---
Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços, anexa à informação referida.-----

5.19. Regulamento da Paisagem Protegida Local do Sousa Superior –
Aprovação da submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, e a coberto do disposto na a
alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e na alínea g), d n.º 1 do art.º 25.º. Do Anexo I
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter o regulamento a aprovação
da Assembleia Municipal.-----

5.20. INF. N.º 17744/20 – Eixo Ferroviário – Valongo/Felgueiras – Aprovação da
minuta do acordo de colaboração.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo de
colaboração nos termos da informação em destaque. -----

5.21. INF. N.º 17792/20 – Construção do campo de futebol em relva natural –
Lousada Country Hotel – Aprovação do reconhecimento de relevante interesse
público da construção de um campo de futebol nos terrenos propriedade da
Quinta de Vila Meã; Aprovação de submissão a deliberação da Assembleia
Municipal.-----
Analizada a informação em destaque, que por extensa se dá como
reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão
Executivo, por unanimidade dar parecer favorável ao pedido em apreço e
submete-lo a apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, em
consonância com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º. E alínea k) do n.º 2 do art.º
25.º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.22. INF. N.º 16930/20 – Beneficiação da Rua da Agrela e Rua Casal de Baixo –
Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 46.039,68 € (10.000,00 € -
Subsídio / 36.039,68 € - Subsídio em espécie) à Junta de Freguesia de Aveleda.-
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição
dos subsídios nos termos propostos.-----
Relativamente ao subsídio de 10.000,00€, foi deliberado ainda submeter o
assunto a aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na al.
J) do n.º 1 do art.º 25.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

6. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

6.1. NIPG 30015/19 - Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais - Proposta do Sr. Vereador do Pelouro de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais, para efeitos de submissão a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter as alterações, que por extensas se dão como reproduzidas por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, a consulta pública pelo período de 30 dias úteis.-----

6.2. INF. N.º. 16630/20 - Contrato de Comodato - Contrato de Comodato, celebrado no âmbito da candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3ª Geração (PARES 3.0), para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Sr. Vereador dr. Leonel Vieira referiu o seguinte, estive a ver este assunto e tenho uma declaração de voto a fazer:-----

"Este ponto não pode ser discutido nem aprovado separadamente do ponto número 6.10 - Proposta de atribuição de subsídio à IPSS Ave Cooperativa Intervenção Psico Social (ACIP), no âmbito da candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 3ª geração (Pares 3.0). -----

Atenção, no final desta minha intervenção vou apresentar uma proposta em forma de recomendação. -----

Sr. Presidente, é lamentável que este assunto nunca tenha sido discutido nas reuniões deste executivo. Mais, o Sr. Presidente da Junta da Freguesia de Nevogilde também nunca foi ouvido sobre a construção de um Lar na sua freguesia. É uma vergonha. Falta de respeito. -----

Somos então confrontados com um facto consumado. -----

Entendo que não é assim que um Presidente de Câmara deve liderar o Município. -----

Como sabem, há mais de 12 anos que os autarcas do PSD na CML defendem a construção em Lousada de um novo Lar para idosos. Em todas as minhas candidaturas à Presidência da CML defendi, é público, a construção de um novo Lar para idosos. Entretanto, nas últimas eleições, e pela primeira vez, o candidato do PS e atual Presidente da CML também prometeu a construção de um novo Lar para idosos. -----

E porque estamos a poucos meses das próximas eleições autárquicas parece que a construção de um novo Lar para idosos em Lousada tornou-se uma prioridade e, aparentemente, a qualquer preço, sem olhar a meios, sem ouvir quem realmente deve ser ouvido, e com um projeto pouco credível e nada consistente. -----

Entretanto, fui colher informações e analisar o relatório que a ACIP nos apresenta. -----

Fiquei a saber que o Lar esteve primeiro para ser construído em Lustosa através do Centro Social e Paroquial de Lustosa, depois em Sousela através do Centro Social e Paroquial de Sousela; e que aquelas duas instituições entenderam que não tinham condições para avançar com o projeto. Nos últimos meses, segundo informações que não confirmei, parece que a Câmara Municipal estaria a estudar uma solução em parceria com a GACER de Sousela para naquela Freguesia construírem um Lar. Apesar desta informação não fazer muito sentido pois a GACER, pelo que sei, ainda não é uma IPSS. -----

É de facto estranho e lamentável que o assunto nunca tenha sido apresentado e discutido em qualquer reunião deste executivo. E devia! -----

Mais, e agora percebemos o verdadeiro motivo que levou o Sr. Presidente a pedir para adiarmos a reunião de Câmara do dia 23 para hoje, dia 30. Foi claramente para nós, Vereadores do PSD, não termos oportunidade para aqui, com tempo, analisarmos e discutirmos o assunto. Assim, como outorgou o contrato de comodato no dia 20, e dia 20 era muito próximo do dia 23, adiou a reunião para hoje, para poder alegar a urgência, e hoje vem aqui apenas solicitar a ratificação, depois do facto ter sido por si consumado. Não concordamos nem aceitamos sermos usados nesta aventura nada transparente e incorreta. -----

Claramente quiseram-nos ocultar este negócio. E espero que não seja uma negociata de contornos duvidosos. -----

Curioso e muito estranho é que a única instituição no Concelho de Lousada com experiência e com robustez financeira para poder liderar um projeto desta envergadura não tenha sido contactada nem ouvida. Estou a falar da Santa Casa da Misericórdia de Lousada, instituição que conheço bem, onde sou Presidente da Mesa da Assembleia Geral e da qual a maioria dos membros deste executivo Camarário, se não todos, somos irmãos. -----

Chegados aqui somos confrontados com um facto aparentemente consumado. A CML prepara-se para ser parceira da ACIP para a construção de um Lar para idosos na Freguesia de Nevogilde. Pior, a CML não será parceira, mas sim financiadora de um projeto privado. Vai despejar dinheiro e entregar património imobiliário a uma instituição que não é de Lousada. -----

Atenção, nada me move contra a ACIP. Reconheço que a ACIP está a fazer um excelente trabalho na área da deficiência no concelho de Lousada, na Casa da Boavista. Mas na área da terceira idade haveria e há com certeza parceiros/instituições de Lousada com experiência e competência para liderarem o processo de um novo Lar. -----

Neste momento, tenho algumas questões muito concretas e que gostaria que o Sr. Presidente da Câmara me respondesse. -----

A construção de um novo Lar em Lousada é ideia da CML ou da ACIP? -----

No caso de ser uma ideia da CML, foram convidadas todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social de Lousada a candidatarem-se para a construção e gestão de um novo Lar, antes e depois da desistência do Centro Social e Paroquial de Lustosa e do Centro Social e Paroquial de Sousela? -----

No caso presente, para um projeto que a ACIP estima custar 3.764.907,00 €, que credibilidade merece o projeto de uma instituição que admite não ter capacidade financeira e que está completamente dependente da CML, nomeadamente: ----

a) Cedência de um terreno com mais de dez mil metros quadrados para a construção do empreendimento; e -----

b) Financiamento de 250 a 300 mil euros por ano, durante 12 anos; ou seja 3,6 milhões de euros. -----

Será caso para perguntar se a intenção é que seja a CML a pagar todo o empreendimento ao longo dos doze anos. -----

Preocupante quanto à sustentabilidade do projeto é lermos que a própria ACIP reconhece desde logo que não tem condições para suportar tão grande investimento e tem que se endividar fortemente. Acrescentando que a sustentabilidade financeira do projeto só é possível com a parceria com a CML. ---

Curioso e contraditório, na carta que a ACIP dirige ao Sr. Presidente da CML dizem que precisam de 250 a 300 mil euros da CML por ano, durante 12 anos, e no relatório apenas consideram o apoio financeiro da CML de 30 mil euros por ano. Mais estranho, é que nesta reunião está para aprovação um subsídio de apenas 20 mil euros por ano, durante os próximos 12 anos (ver 6.10 da ordem de trabalhos).

Mas há mais questões e preocupações. -----

No estudo de viabilidade, no ponto 8.1 – Demonstração de Resultados, diz-se que ao terceiro ano já dá resultados positivos. Esta conclusão parece-me precipitada. -----

Vamos aos números do relatório e aos reais, pois sabemos quanto custa um utente num Lar de idosos. -----

Cada utente custa à Instituição +/- 1300,00 € por mês. -----

A Segurança Social paga mensalmente 400,00€ por utente, e não 490,00€ como prevê o relatório (ver página 5). -----

O relatório refere que cada utente terá que participar financeiramente, em média, com 650,00€ por mês. -----

Ou seja, as receitas ficarão sempre muito aquém do necessário. Dificilmente, em média, ultrapassarão os 1.000,00 €/mês por utente, ficando, assim, a faltar 300,00 €/por mês/utente. -----

Pior ainda, todos aqui sabemos que a maioria dos utentes e/ou as suas famílias de Lousada não dispõe de condições para pagar mensalmente a quantia de 650,00€. -----

Caros Colegas de Vereação, se as reformas da maioria dos idosos no nosso concelho são baixas e as famílias pouco podem participar, das duas uma: ou os números apresentados no estudo estão errados e/ou não estão evidenciadas todas as fontes de financiamento, ou vão fazer discriminação pela condição económica de cada utente e só entra para o Lar quem realmente tiver dinheiro. Se o Lar para idosos se destinar principalmente a quem tiver dinheiro, a CML deve obviamente rever a sua posição. -----

Pergunto, se os números estiverem errados e os resultados forem negativos, que condições tem a ACIP para suportar os prejuízos? Respondo já, não tem condições! Aliás a própria ACIP na carta que dirige ao Sr. Presidente da CML, como já aqui

referi, admite que não tem condições financeiras, pois tem que se endividar fortemente e que o projeto só é viável com a parceria da CML. -----

Será que a ACIP está a contar eternamente com subsídios da CML para todos anos cobrir os prejuízos? -----

Sr. Presidente, se a CML está há alguns anos interessada na construção de um novo Lar em Lousada e se fomentou uma candidatura ao programa Pares 3.0, não se compreende que, tendo a Santa Casa da Misericórdia de Lousada um projeto designado por Complexo Social Quinta da Vinha, cujos objetivos e desenvolvimento são do seu conhecimento e têm sido acompanhados pela CML e onde consta a construção de um novo Lar para idosos, e com custos inferiores aos da ACIP, se esteja a avançar para a construção de um outro Lar no concelho. Com o avanço deste Lar da ACIP, segundo informações que obtive junto da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lousada, deixa de fazer sentido o projeto da Misericórdia no que diz respeito ao Lar para idosos previsto. -----

Ora, se a Misericórdia já tem terreno (e não tem de pedir um terreno à CML), já tem um projeto, e tem condições financeiras para não se pendurar desta forma nos dinheiros públicos, incluindo nos da CML, como é o caso, estamos a ignorar esta realidade porquê? Porquê ignorar e hostilizar a Santa Casa da Misericórdia de Lousada? -----

Mas, Sr. Presidente da Câmara, se o objetivo principal do Município é o de construir um Lar para idosos fora da Vila de Lousada, nada impede que a Santa Casa da Misericórdia de Lousada possa ser o parceiro da CML no projeto. Acredito que se as condições que a CML está a oferecer à ACIP forem igualmente concedidas à Santa Casa da Misericórdia de Lousada, provavelmente esta grande instituição de Lousada poderá também construir um Lar para idosos em Nevogilde.

Assim, em face de tudo o que aqui referi, proponho que o processo seja imediatamente suspenso e que o Sr. Presidente da Câmara contacte a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lousada." -----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte: -----

"Eu confesso que estou atónito e que não estava dada à espera de uma coisa destas. Até parece que o Dr. Leonel Vieira vai ser novamente candidato à Câmara e já destila ódio figadal. Não sei o que tem contra a ACIP. Aliás, não sei o que é que o PSD tem contra a ACIP. Esse mal-estar já não é de agora. Quando há uns anos cedemos o direito de superfície de um terreno à ACIP para a construção da Casa da Boavista, na altura o Vereador Pedro Matias também se insurgiu e questionou a que propósito é que vinha uma instituição de fora fazer algo que deviam ser os de Lousada a fazer. O certo é que se essa resposta social para a deficiência não tivesse avançado naquela altura, ainda hoje estaríamos à espera, sem resposta no concelho. Não percebo porque é que existe esse mal-estar com a ACIP, quando se trata de uma IPSS que está a fazer um trabalho notável no nosso concelho. -----

Não percebi, nem percebo, a sua intervenção, mas vou tentar esclarecê-lo. --

Em primeiro lugar, o que está previsto no ponto 6.10 da agenda não é, obviamente, esse valor, nem sei onde foi retirá-lo. Não sei se há algum erro no relatório, mas o que nós propomos é um subsídio anual de 20 000,00€, durante 12 anos, ou seja, 240 000,00 € para o projeto e não os 250 000,00€ por ano. -----

Está esclarecido assim o valor do apoio que estamos a propor no ponto 6.10. -

Contrariamente àquilo que se previa que era a possibilidade de o Lar ter camas para pessoas que tivessem capacidade para pagar, esta candidatura exclui essa possibilidade. Por isso, é mais difícil de justificar a sustentabilidade económica e financeira do projeto em sede de candidatura, e por isso também é que a ACIP necessita deste apoio da Câmara Municipal, porque o Lar se destina a pessoas que vão ser colocadas através da segurança social, pessoas à partida com baixos rendimentos. -----

De seguida quero esclarecer o Sr. Vereador que a Câmara tem um ótimo relacionamento com a Santa Casa da Misericórdia. Nós nunca desconsideramos, e muito menos hostilizamos, a Santa Casa da Misericórdia, antes pelo contrário. Não fui eu que tratei deste assunto, foi o Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira, a quem irei passar a palavra para um melhor esclarecimento. Mas aquilo que me foi sempre dito é que a ACIP foi a única IPSS que mostrou disponibilidade para avançar com este projeto. Chegamos a conversar com o Sr. Padre André, na altura era ainda o responsável pela Paróquia de Sousela, pois perspetivava-se que fosse o Centro Social Paroquial de Sousela a apresentar candidatura para o Lar que seria construído nos terrenos contíguos ao Centro Social. Entretanto a Paróquia mudou de pároco e o novo, Padre Teixeira, teve uma reunião connosco e disse que preferia ficar à margem, porque já tinha experiência desta realidade em Oliveira do Douro, e que estas respostas sociais eram muito complexas e absorviam muito do tempo que ele queria dedicar à parte pastoral. -----

Lembro que este assunto do Pares 3.0 foi discutido em sede própria, ou seja, na Rede Social, e foi perguntado a todos os parceiros quem é que estava disponível para avançar com as diversas respostas sociais que interessam ao concelho. -----

Depois de o Centro Social e Paroquial de Sousela ter informado que preferia não apresentar a candidatura, avançou a ACIP que também já tinha mostrado essa disponibilidade, mas não se excluiu ninguém. E acho muito estranho que a Santa Casa da Misericórdia também esteja interessada, porque nas conversas que tenho vindo a ter, ao longo dos anos, com o Sr. Provedor, ele sempre me disse que esta resposta social do Lar era um dos maiores problemas que tinha na instituição, porque é deficitária face às demais. Nunca notei interesse em avançar com outro Lar nas conversas que fui tendo com o Sr. Provedor. De qualquer modo, isso vale o que vale e não interessa para o caso, o que interessa é que o assunto foi discutido no sítio próprio que é nas reuniões do CLAS, onde estão todos os parceiros sociais.

Acho muito lamentável a intervenção que o Sr. Vereador fez. Aliás, tomei nota de algumas observações que me arrepiaram, como "negociatas de contornos duvidosos". Sr. Vereador, apetece-me perguntar se tomou os medicamentos hoje? Pelo amor de Deus! -----

O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira clarificou o seguinte: -----

"Este assunto é bastante simples de explicar, ou seja, desde o primeiro momento em que eu substituí a Dr.ª Cristina, já havia notícias sobre o PARES 2.0, com candidaturas para creches que iriam ser lançadas, e também havia notícias sobre o PARES 3.0, que iriam abrir candidaturas para ERPI e outras valências. A primeira coisa que se fez foi fazer um CLAS, e eu lembro que no CLAS estão lá os Presidentes de Junta, estão as IPSS's, etc e deu-se a conhecer estes programas.

Houve também uma reunião da Rede Social sobre isto e nessa reunião o Sr. Provedor até interveio, e muito bem, deu a sua visão sobre a gestão de um lar, até com alguma cautela, e eu até reforcel as palavras dele ao dizer que quem quiser candidatar-se deve ter cuidado, neste caso para o LAR, que é preciso ter alguma cautela mas eu nunca ouvi das palavras dele, mas isso também o vou questionar novamente, que tivesse manifestado vontade de avançar, e nessa altura já tinham desenvolvido o projeto Quinta da Vinha e estariam centrados na área da deficiência para o PARES. -----

Eu estou completamente atónito." -----

O Sr. Presidente acrescentou: -----

"As nossas necessidades não se compadecem com estas 60 vagas, por isso, se a Santa Casa da Misericórdia tiver essa pretensão ótimo! Nós temos essa necessidade." -----

O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira continuou os esclarecimentos: -----

"Nós temos uma necessidade muito grande de reforçar esta resposta social de ERPI e, portanto, não estamos em posição de dizer que esta resposta social é só para a Santa Casa, ou só a Santa Casa é que tem competência. Se não for dada a oportunidade aos outros, eles também não ganham essa experiência e competência, como é evidente." -----

Palavra de honra! Nunca, mas mesmo nunca, houve qualquer intenção de colocar em causa, ou esconder o que quer que seja da Santa Casa. Se o Sr. Provedor estivesse aqui à minha frente, confirmaria isso e o que ele disse na reunião. Nessa reunião, eu referi que o programa PARES iria abrir para estas respostas sociais. Lembro-me perfeitamente que o Sr. Padre André estava ao fundo da sala e quando se perguntou quem é que pretendia candidatar-se para uma ERPI, o Sr. Provedor não levantou o dedo nem outra IPSS e o Sr. Padre André manifestou que Sousela pretendia candidatar-se. Foi a partir daí que começamos a trabalhar e que reunimos com a IPSS de Sousela." -----

O Sr. Presidente interrompeu: -----

"Relativamente à referência que foi feita à GACER, tratar-se-á de um lapso, pois a associação contactada foi a CRACS. E foi contactada apenas por causa de um terreno. A opção de construir o Lar ao lado do Centro Social de Sousela deixou de ter sentido face ao posicionamento do novo Pároco e pensou-se noutro terreno que o Município tem em Sousela, ao lado do centro escolar e que está pronto a construir. Tivemos o cuidado, mais uma vez, de não excluir ninguém do processo e não queríamos fazer isso à revelia da CRACS. E porquê? Porque na altura, quando negociamos o terreno para o centro escolar, tivemos o cuidado de adquirir mais 10 mil metros, que é uma área suficiente para no futuro, caso haja interesse, a CRACS poder ter um novo campo de futebol. O local onde a CRACS tem um campo de futebol, nas imediações da sua sede, não é sua propriedade, e tem problemas de dimensões. Na altura, como a associação estava com alguma dinâmica desportiva, nós aproveitamos a oportunidade de negociar o terreno para o centro escolar para adquirirmos também uma área suficiente para que no futuro ficasse uma reserva para ter outro tipo de resposta." -----

Como houve essa conversa comigo e com os dirigentes da altura, eu achei que não devíamos avançar com esse projeto sem falar com a atual direção. Falei com

17
@
o Presidente da CRACS e expliquei-lhe o que se pretendia. Ele pediu uns dias para falar com os restantes elementos da direção e depois percebi que o assunto poderia não ser pacífico, pelo que procuramos outra solução entre os prédios de que o Município é proprietário. Na verdade, quando adquirimos aquele terreno foi com o propósito de o afetar a equipamentos desportivos, pelo que não quisemos melindrar ninguém e abandonamos essa hipótese.” -----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva acrescentou: -----

“Nessa reunião do CLAS, suponho que deve haver uma ata dessa reunião onde foi perguntado a quem estava presente das instituições quem gostaria de apresentar uma candidatura para o programa PARES.” -----

O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira adiu:

“Eu creio que sim, mas não sei se essa ata tem esses pormenores, mas mais importante do que a ata é a palavra das pessoas e podem confirmar com os envolvidos.” -----

O Sr. Presidente referiu: -----

“Relativamente ao facto de a reunião ter passado para hoje, isso teve que ver única e exclusivamente com o orçamento. Eu fiz um despacho de urgência para o comodato porque o prazo para a apresentação de candidaturas terminava hoje, mas, pelos vistos, foi prorrogado até ao final de dezembro, pelo que vou dar pendência a este ponto da agenda e ao ponto 6.10, sem qualquer problema e depois o assunto volta novamente à próxima reunião da Câmara. Eu quero que este assunto seja o mais transparente possível. E creio que o propósito de todos é que haja uma resposta social nesta área que é tão deficitária no Concelho. Se é pela Instituição A ou B, acho que isso não é o mais importante, mas se a Santa Casa tem esse projeto e se previa candidatar-se que o faça, como é obvio, até porque quantas mais candidaturas nós apresentarmos melhor, até porque não há garantia nenhuma de que esta candidatura da ACIP vai ser aprovada. Se a Santa Casa estiver em condições de apresentar outra candidatura, naturalmente que, em termos de sustentabilidade económica e financeira, terá outros argumentos que qualquer outra instituição não tem. O que nos interessa é que a resposta apareça e estou convencido que estas 60 camas são manifestamente insuficientes para as necessidades que existem no Concelho e na Região. Aliás, este Lar com certeza não vai dar resposta apenas a Lousada e a partir do momento que as respostas são centralizadas pela Segurança Social, muito menos.” -----

O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira referiu ainda: -----

“Para terminar, evidentemente, que vocês podem consultar na internet para saberem que as candidaturas ao PARES terminariam hoje e por isso é que estes documentos vieram para ratificação. Isto foi conhecido há cerca de 2 dias que o prazo foi alargado, portanto, teremos mais tempo. Eu compreendo algumas das dúvidas do Dr. Leonel Vieira, porque eu estou novamente a ler a carta da ACIP e refere o “valor anual entre os 250 mil euros e 300 mil euros”. O anual está a mais, devia ser total, por exemplo, porque depois refere no prazo de 12 anos. Está errado e é fácil ver isso, porque o que interessa é a nossa proposta e esta refere “um subsídio anual de 20 mil euros, por 12 anos”. A ACIP vai assumir a grande parte dos custos não financiados pelos PARES.” -----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira acrescentou:-----

"A Misericórdia tem condições financeiras. A ACIP reconhece que não tem condições financeiras e a Misericórdia tem." -----

O Sr. Presidente insistiu: -----

"Então a Santa Casa que avance, qual é a questão?" -----

O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira reiterou: -----

"Mas não há problema nenhum, se a Misericórdia disser que também avança, ótimo, cinco estrelas, vamos lá a isso. Nós temos um problema na região e estes equipamentos não dão resposta só às pessoas de Lousada, como a Santa Casa da Misericórdia não tem só pessoas de Lousada. Nós temos, infelizmente, algumas casas que já sinalizamos à Segurança Social que albergam idosos em respostas não consentâneas e precisamos de ter respostas para esses casos através das ERPI's. -----

Não vamos fazer disto um cavalo de batalha porque isto não vai chegar para nada. Mais, este projeto até pode nem ser aprovado, porque, ao contrário das creches em que há dotação orçamental suficiente para as cinco candidaturas, para estas valências só há cento e poucos milhões, o que vai ser manifestamente insuficiente para todas as candidaturas que vão ser apresentadas a nível nacional." -----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira interrompeu e referiu o seguinte: -----

"O Sr. Presidente já disse que ia retirar o ponto da ordem do dia. -----

Entretanto, gostaria que o Sr. Presidente me dissesse qual é o seu médico, pois gostaria de o consultar para ver qual é a medicação certa. Isto foi seguramente uma brincadeira do Sr. Presidente, que compreendo e sei que não foi para me ofender." -----

O Sr. Presidente adiu: -----

"Peço compreensão se me excedi, mas o Sr. Vereador também se excedeu, ao referir "negociatas de contornos duvidosos". -----

Este ponto da agenda e o ponto 6.10 ficarão pendentes e virão à próxima reunião e na quarta-feira já vamos esclarecer o assunto com o Sr. Provedor." -----

6.3. INF. N.º. 17013/20 - Reajuste de renda - Reajuste do valor de renda em regime de arrendamento apoiado (arrendatário 02-36), para conhecimento.--

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade tomar conhecimento do reajuste da renda.-----

6.4. INF. N.º. 17043/20 - Pedido de pagamento de rendas em atraso em prestações - Pedido de pagamento de rendas em regime de arrendamento apoiado em atraso em prestações (arrendatário 05-12), para conhecimento.--

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade tomar conhecimento.-----

17
12

6.5. INF. N.º. 17140/20 – Reajuste de renda – Reajuste do valor de renda em regime de arrendamento apoiado (arrendatário 01-21), para conhecimento.--
Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade tomar conhecimento do reajuste da renda.-----

6.6. INF. N.º. 17149/20 – Iniciativa “Lousada Bebê Natal 2020” - Proposta para a atribuição de apoio às crianças naturais do concelho e nascidas durante o ano de 2020, no âmbito da atividade Lousada Bebê Natal, e aprovação da minuta do protocolo a ser estabelecido com as farmácias do concelho, parceiras na atividade.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.---

6.7. INF. N.º. 17317/20 – Iniciativa “Cheque Prenda Lousada Natal” - Atribuição de apoio no âmbito da iniciativa “Cheque Prenda Lousada Natal”, e respetivas normas de funcionamento, para efeitos de ratificação, nos termos do disposto nos artigos 23º n.º 2, 32º, 33º e 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.---

6.8. INF. N.º. 17338/20 – Iniciativa “XXVI Concurso Montras de Natal 2020” – Proposta de aprovação das normas de participação no XXVI Concurso de Montras de Natal de 2019, bem como a atribuição de prémios, no valor de 300€. **Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.**---

6.9. INF. N.º. 17691/20 – Proposta de atribuição de subsídio a instituições de solidariedade social do concelho – Proposta de atribuição de subsídio a instituições de solidariedade social, para fazer face às despesas decorrentes da entrega de alimentos e refeições, no âmbito da pandemia Covid 19.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.---

6.10. INF. N.º. 17992/20 – Proposta de atribuição de subsídio à IPSS Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social (ACIP) - Proposta de atribuição de subsídio à IPSS Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social (ACIP), no âmbito da candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3.ª Geração (PARES 3.0).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar pendencia ao assunto para a próxima reunião.-----

7. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

7.1. NIPG N.º 58940/20 – Plano Estratégico Educativo Municipal de Lousada – relatório final de avaliação.-----

Analisado o documento em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-lo.-----

7.2. NIPG N.º 58971/20 – Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Caíde de Rei de forma a minimizar as despesas dos transportes efetuados aos alunos a +3km das suas residências para a Escola Básica de Caíde de Rei e vice-versa, ano letivo 2020/2021, aditamento à proposta de 15/10/2020, submetido à reunião de câmara de 26/10/20.-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto.-----

7.3. NIPG N.º 58276/20 – Transferência de verba para a junta de freguesia de Sousela destinada a colmatar as despesas com o transporte de alunos.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 13 de novembro do ano em curso, que aprovou a transferência de verba nos termos da informação, usando da faculdade usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

7.4. NIPG N.º 58642/20 – Exames médicos e seguros desportivos para os Atletas Federados 2020/2021- Aprovação de listagem de Associações envolvidas, Minuta de protocolo modelo e normas de atribuição.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

7.5. NIPG N.º 58820/20 – Subsídio no valor de 5.000€ ao Aparecida Futebol Clube, destinado a compartilhar custos com obras de segurança e proteção de um muro da bancada do estádio.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

7.6. NIPG N.º 51169/20 – Subsídio no valor de 3.000€ à Associação Recreativa de Nogueira, destinado a compartilhar os custos com as obras de remodelação e melhoramento da sua sede.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

7.7. NIPG N.º 59227/20 – Minuta de contrato de programa a celebrar com a Lousada Séc. XXI para que a Câmara delibere submeter à próxima sessão de Assembleia Municipal.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, e sujeitá-la a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do consignado no n.º 5 do art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 30/08.-----

7.8. NIPG N.º 59127/20 – Plano de atividades e orçamento para o exercício de 2021 da Lousada Séc. XXI, para que a Câmara delibere submeter à próxima sessão de Assembleia Municipal, tendo em vista o seu acompanhamento e controle.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, mandar o representante do Município junto da Assembleia Geral da “Lousada Século XXI-Atividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, E.M.”, no sentido de aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2021, na Assembleia Geral a realizar para o efeito, nos termos estatutariamente definidos. -----

Mais foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal dos Instrumentos Previsionais para 2021 da “Lousada Séc. XXI, E.M.”, nos termos e para efeitos do consignado no art.º 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 69/2015, de 16/07, e do art.º 33º., n.º 1 alínea ccc) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

7.9. NIPG N.º 59411/20 – Aprovação da minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Lousada e a Lousada Séc. XXI – Atividades Desportivas e Recreativas EM.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato nos termos redigidos.-----

Nos termos dos n.ºs. 3 e 4, do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos.----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Gomes da Silva a redigi e assino. -----

Armando Nunes
Vânia Gomes